



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08611/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 38.019,66 (trinta e oito mil e dezenove reais e sessenta e seis centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

176 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
Fonte de Recursos: 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
Código de Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL
Alteração de objeto conforme memorando da CMA 0337/2024, do Nobre Vereador Joster Aparecido de Melo

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

187 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 34.019,66
Fonte de Recursos: 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
Código de Aplicação: 3100000 - SAÚDE - GERAL
Alteração de objeto conforme memorando da CMA 0350/2024, do Nobre Vereador André Luis Capóssoli Ottaviani

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 38.019,66

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

150 - 10.301.1001.1112 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 38.019,66
Fonte de Recursos: 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal
Código de Aplicação: 1200000 - ALIENACAO DE BENS
Alteração de objeto conforme memorando da CMA 0350/2024, do Nobre Vereador André Luis Capóssoli Ottaviani e memorando 0337/2024, do Nobre Vereador Joster Aparecido de Melo

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 38.019,66

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.sp.gov.br/verificacao/52E6-D20D-8B5A-5302> e informe o código 52E6-D20D-8B5A-5302





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	38.019,66
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	38.019,66

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	6.524.194,04
Utilizado: 6,73 %	13.453.405,96		

AGUDOS/SP, 29 de outubro de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 29 de outubro de 2024

Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: CLEVERSON ANTONIO MOREIRA e FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/52E6-D20D-8B5A-5302> e informe o código 52E6-D20D-8B5A-5302



Publicado em: **04 de novembro de 2024**
Página **14 e 15** Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed **1583**